



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 1/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

*Suspende o expediente da Escrivania de
Paz do Distrito de Boa Vista,
Comarca de Joinville.*

O DR. MÁRCIO RENÊ ROCHA, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO CENTRAL, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o noticado no SEI 0001620-13.2020.8.24.0710, acerca do arrombamento ocorrido na sede da Escrivania de Paz do Distrito de Boa Vista, nesta comarca, que ocasionou danos ao imóvel e à estrutura de rede;

CONSIDERANDO a necessidade de reparo dos estragos,

R E S O L V E:

SUSPENDER O EXPEDIENTE da **ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BOA VISTA**, Comarca de Joinville, na data de hoje, **10/1/2020**.

Publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Joinville, 10 de janeiro de 2020

Márcio Renê Rocha

Juiz-Diretor do Foro

Fórum Governador Ivo Silveira

Comarca de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RENE ROCHA, DIRETOR DO FORO**, em 10/01/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2775429** e o código CRC **5A96FB40**.

0001695-52.2020.8.24.0710

2775429v6